

ANEXO II - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Edital trata de Acordo de Cooperação para contribuir com modernização da Caixa Cênica da Sala Principal, no âmbito da 3ª Etapa do Projeto Novo TCA, "Requalificação e Restauro do Edifício Principal do Teatro Castro Alves", com vistas à composição do rider técnico de palco, através da elaboração, inscrição, captação de recursos por meio de lei de incentivo fiscal federal para execução do projeto no período de 18 meses.

1.2 Resultado de concurso público nacional de projeto de arquitetura promovido pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) com o objeto "Modernização e Requalificação do Teatro Castro Alves – Novo TCA", o projeto do "Novo TCA" elaborado em 2010, teve como uma das suas premissas a possibilidade de faseamento da sua execução.

1.3 A 1ª etapa concluída, em 13 de maio de 2016, foi a Requalificação da Concha Acústica do TCA e a 2ª etapa concluída, em 06 de julho de 2018, foi a Requalificação da Sala do Coro do TCA. Em 2023, passados mais de 10 anos da elaboração do projeto inicial, o Governo do Estado deu início à 3ª Etapa do Novo TCA tendo como objeto a "Requalificação e Restauro do Edifício Principal do Teatro Castro Alves".

1.4 O Teatro Castro Alves é um importante exemplar da arquitetura moderna no Brasil, reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN como patrimônio nacional. É também um dos maiores e mais importantes complexos culturais do país, sendo composto por três espaços oficiais de apresentação (Sala Principal, Concha Acústica e Sala do Coro), salas de ensaio, áreas administrativas e técnicas, um centro voltado para a engenharia cênica (Centro Técnico) e dois corpos artísticos (Balé do TCA e Orquestra Sinfônica da Bahia).

1.5 A Sala Principal, ponto central deste projeto, passará por atualização acústica, tecnológica e espacial. Com o objetivo de trazer o TCA para o nível técnico de teatros contemporâneos, a atualização contemplará a especificação de equipamentos modernos para movimentação de cenários; modernização da iluminação cênica; troca do piso do

palco; novas vestimentas cênicas; novos revestimentos e restauro das poltronas da plateia.

1.6 Este Acordo de Cooperação trata exclusivamente da modernização da Caixa Cênica da Sala Principal, com vistas à composição do rider técnico de palco, no âmbito da 3ª Etapa do Projeto Novo TCA, "Requalificação e Restauro do Edifício Principal do Teatro Castro Alves", através da elaboração, inscrição, captação de recursos e execução do projeto, conforme item 1 deste Edital.

1.7 Assim, o Acordo de Cooperação, objeto deste Edital, visa selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que receberá concessão de anuência para captação de recursos no programa de incentivo fiscal federal (Lei Rouanet) para contribuir com a modernização da Caixa Cênica da Sala Principal do TCA, através da composição do rider técnico, que inclui equipamentos de iluminação cênica, áudio e vídeo, no âmbito da 3ª Etapa do Projeto Novo TCA.

1.8 O projeto cultural de captação deverá ser elaborado com base no projeto executivo da 3ª Etapa do Novo TCA que tem como objeto a "Requalificação e Restauro do Edifício Principal do Teatro Castro Alves". Porém, a elaboração do projeto de captação em si não é objeto desta seleção, e sim a demonstração de que a OSC possui a melhor metodologia de elaboração de um projeto nesses moldes (Parte 1 da proposta - Planejamento Técnico), a melhor estratégia de captação de recursos para execução do projeto (Parte 2 da proposta - Planejamento Financeiro), a melhor proposição de alocação de tempo para a execução do projeto (Parte 3 da proposta – Cronograma de trabalho) e ainda experiência comprovada, conforme critérios de seleção do Anexo III.

1.9 A relação de equipamentos que deverão compor o rider da Sala Principal do TCA, ANEXO IX deste Edital, foi elaborada pelo escritório Acústica & Sônica (A&S). Contratado para a elaboração dos projetos básico e executivo para restauro, reforma e requalificação do Foyer e da Sala Principal, o escritório é especializado em consultoria para teatros, auditórios e salas de música, reconhecido nacional e internacionalmente. Sua atuação inclui a participação na requalificação e construção de algumas das mais importantes salas de espetáculos do país como o Theatro Municipal de São Paulo (SP), a Sala São Paulo (SP) e a Sala Minas (MG). Os memoriais descritivos com

especificações do rider técnico de palco elaborados pela A&S compõem este Edital com Anexo VII.

2. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

2.1.A proposta a ser submetida ao presente edital deve conter obrigatoriamente quatro partes: Parte 1 – Planejamento Técnico, Parte 2 – Planejamento Financeiro, Parte 3 – Cronograma, detalhadas a seguir e parte 4, portfólio da OSC com comprovações de experiência, conforme critérios de seleção do Anexo III.

PARTE 1 - PLANEJAMENTO TÉCNICO

A proposta a ser submetida ao presente Edital deve conter uma proposição de planejamento técnico para contribuir com modernização da Caixa Cênica da Sala Principal do Teatro Castro Alves, através da composição de seu rider técnico, a ser custeada por captação de recursos por meio de lei de incentivo fiscal federal para execução do projeto no período de 18 meses.

O planejamento técnico deverá conter:

Elementos obrigatórios	Descrição explicativa
Documento técnico contendo: Justificativa e Metodologia de elaboração de projeto cultural de modernização da Caixa Cênica da Sala Principal do Teatro Castro Alves em formato adequado à aprovação da CNIC (órgão responsável pelo programa da Lei Rouanet junto ao Ministério da Cultura)	Para a consecução do objeto deste Edital, a entidade selecionada deverá captar recursos por meio de lei de incentivo fiscal no âmbito federal (Lei Rouanet - Pronac/Mecenato.. Portanto, cabe à OSC demonstrar nesta seleção que possui a competência necessária para elaborar um projeto cultural apto a ser aprovado nos programas de incentivo fiscal. Importante ressaltar que a elaboração do projeto de captação propriamente dito não é objeto desta seleção, e sim a demonstração de que a OSC possui a melhor metodologia de elaboração de um projeto nesses moldes.

PARTE 2 - PLANEJAMENTO FINANCEIRO

A proposta a ser apresentada ao presente edital deve incluir uma proposição de planejamento financeiro para composição de rider técnico da Caixa Cênica da Sala Principal do TCA, que inclui equipamentos de iluminação cênica e cúpula orquestral para a Sala Principal do Teatro Castro Alves. Considerando que não haverá repasse de recursos da Secretaria de Cultural do Estado da Bahia e que a fonte de financiamento da aquisição dos referidos equipamentos será o conjunto de recursos privados, inclusive aqueles captados por meio de programas de incentivo fiscal, a execução financeira será regida pela Lei Rouanet, inclusive quanto às regras de realização de despesas e de prestação de contas. O planejamento financeiro deverá conter:

Elementos obrigatórios	Descrição explicativa
Estratégia de captação de recursos junto a possíveis patrocinadores	Deverá ser realizada no formato de captação dos programas de apoio à cultura por incentivo fiscal. Uma vez aprovado o projeto cultural pelo órgão responsável, cabe ao proponente mobilizar as empresas cadastradas para que concordem em se tornar patrocinadoras do projeto.

PARTE 3 - CRONOGRAMA

A proposta deve conter a indicação de um cronograma de trabalho para o desenvolvimento do projeto de modernização da Caixa Cênica da Sala Principal do TCA, através da composição do rider técnico, que inclui equipamentos de iluminação cênica, áudio e vídeo, no âmbito da 3ª Etapa do Projeto Novo TCA. O Cronograma de Trabalho deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

estudo dos memoriais técnicos descritivos dos equipamentos que irão compor o rider técnico da Caixa Cênica da Sala Principal do TCA;

elaboração, inscrição e aprovação do projeto cultural;

captação de recursos para execução do projeto cultural aprovado;

execução do projeto cultural aprovado;

execução da contrapartida dos patrocinadores;

elaboração de relatório; e

prestação de contas.

PARTE 4 - EXPERIÊNCIA DO CONTRATADO

Os proponentes deverão apresentar portfólio da OSC demonstrando sua experiência e capacidade técnica e operacional para executar o objeto deste edital.

Documentos que comprovem experiência da entidade com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que a organização possua comprovada experiência com pelo menos 2 (dois) projetos de captação de recursos e/ou gestão de projetos culturais, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;